



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/CMPR/2024, DE 23/02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, (dez) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez e mil reais) para custear despesas, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2024, aos vereadores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Brasília, em busca de recursos, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município, conforme consta nos Autos dos Processos nº 018, e 021/CMPR/2024.

LUCAS NUNES DA SILVA- VEREADOR

CPF. 009.486.692-92

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRISTOVÃO LOURENÇO - VEREADOR

CPF:329.621.009-10

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Brasília- DF, dar-se-á no veículo Oficial Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

23/02/2024

Rosângela Machado Alves
Secretaria Geral de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/CMPR/2024, DE 23/02/2024



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, (dez) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez e mil reais) para custear despesas, no período de 24 a 29 de fevereiro de 2024, aos vereadores abaixo, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Brasília, em busca de recursos, conforme ofícios de solicitação que seguiram em anexo e demais atividades inerentes ao município, conforme consta nos Autos dos Processos nº 018, e 021/CMPR/2024.

LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR

CPF. 009.486.692-92

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CRISTOVÃO LOURENÇO - VEREADOR

CPF:329.621.009-10

05 (cinco) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Brasília- DF, dar-se-á no veículo Oficial Placa OHQ8223, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 23 de fevereiro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

ELLAS ANDRIATO RIBEIRO

Presidente CMPR
2023/2024

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:82F5F9DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2024. Edição 3670
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>